**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1511/XIV/3.ª**

**Pelo aumento das quotas de música de origem nacional portuguesa**

**Exposição de motivos**

A cultura define-nos como povo e a preservação da nossa língua e dos nossos costumes dai depende.

Muitas vezes e, cada vez mais, se verificam adoções de expressões e estrangeirismos muitas vezes iniciados pela camada jovem da nossa sociedade que denotam essa apropriação pelo que ouvem, veem ou vivenciam ao seu redor. Isto acontece devido a influências variadas que começam por ser familiares, mas as mais fortes sabemos que são as sociais, junto de grupos de amigos.

Para que a nossa cultura e a nossa língua sejam defendidas e preservadas devemos começar pelas bases e essas encontram-se atualmente nos meios de comunicação. São estes os principais difusores das tendências que depois são adotados pela camada jovem da nossa sociedade.

Actualmente as quotas referentes à música portuguesa nos meios de comunicação incluem, na verdade, todos os intérpretes que mesmo não sendo de origem portuguesa se cantarem na nossa língua preencham esse requisito e assim entram na referida quota. Ora esta premissa irá fazer com que muitas vezes por razões de escolha pessoal, de quem tem esse poder na mão, faça com que os autores portugueses sejam muitas vezes postos de lado das escolhas finais. Com isto há milhares de artistas de nacionalidade portuguesa que todos os dias perdem a oportunidade de mostrarem ao público português o seu trabalho tanto nas rádios nacionais, como também nas televisões nacionais. O que passa na rádio e entra como música portuguesa muitas vezes, na verdade é música brasileira, africana ou de outra origem dos PALOP e muitas vezes até de origem estrangeira.

Assim não estamos a apoiar a criatividade e origem da verdadeira música do nosso país ou inclusivamente os nossos artistas, desta forma a nossa cultura não evolui por falta de apoio dos próprios portugueses, das pessoas (diretores, coordenadores e afins) que aprovam as músicas que entram ou não na quota. Torna-se caricato verificar que os portugueses preferem, por razão de hábito, ouvir música estrangeira. E infelizmente essa razão deve-se ao pouco apoio dado pelos meios de comunicação.

O Chega considera importante que os portugueses gostem e tenham a oportunidade de conhecer o que representa as suas raízes, mesmo nas vertentes mais modernas, e por isso urge rever este pressuposto e alterar a quota da música portuguesa para os 60%.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária, recomenda ao Governo que:

- Defenda o aumento das quotas de música portuguesa e de artistas de origem portuguesa nas rádios nacionais, para 60%.

Lisboa, 12 de novembro, de 2021

O deputado

André Ventura